

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9285/2019

Ementa

Denomina "Rua ANGELINA BALOTI BERCELINO" a Rua 8 do loteamento Jardim Palermo.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

12/09/2019 20/09/2019 IOM 4610

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12775/2019 - Autoria: Gustavo Martinelli

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 28.601-1/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.285, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Denomina "Rua ANGELINA BALOTI BERCELINO" a Rua 8 do loteamento Jardim Palermo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "Rua ANGELINA BALOTI BERCELINO" a Rua 8 do loteamento Jardim Palermo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANDO MACHAI

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

